CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 238 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 745 /2022

EM 22/02/2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente e em parceria com a Compass Gás & Energia, nova empresa de distribuição de gás no Rio Grande do Sul, promova o estudo de viabilidade da produção e distribuição de GAS NATURAL na cidade do Rio Grande, com o advento do Terminal de Regaseificação que se instalará em nossa cidade e conforme elencado nos artigos da lei 14.134 de 8 de abril de 2021(Lei do gás). Assegura-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas voltadas para a necessidade de nossa população, pois o gás natural poderá ser utilizado como combustível para o transporte e como insumo para várias indústrias, comércios e residências.

Justificativa em anexo e plenário.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente

JUSTIFICATIVA

Lei nº 14.134, de 2021, chamada nova lei do gás natural, e estabelece um novo marco legal do setor no Brasil. A nova lei tem como objetivo aumentar a concorrência no mercado de gás natural, atraindo novos investidores, trazendo mais competitividade ao setor e consequentemente reduzindo os custos de produção e o preço final ao consumidor.

Uma das principais mudanças que a nova lei traz é acabar com o regime de concessão, com licitação por parte do poder público, e permitir que novos gasodutos sejam construídos por meio do regime de autorização, modelo praticado no mundo.

O Terminal de Regaseificação de gás natural que se instalará em Rio Grande será de grande importância, pois o gás será utilizado não somente na geração de energia elétrica, como também poderá ser utilizado nas residências como fonte de calor, como combustível para o transporte, onde é chamado de GNV (Gás Natural Veicular), e também como insumo para várias indústrias, sendo elas, de aço, metais, embalagens, plásticos, produtos hospitalares e eletrônicos, etc.

Após privatizar a Compànhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás) em 2021, o governador Eduardo Leite, repassou oficialmente o controle da empresa para a Compass Gás & Energia, em janeiro de 2022. Assim o Estado tem seu representante para gerenciar, distribuir e comercializar o excedente de gás natural que não estiver sendo utilizado para geração de energia elétrica e que estará disponível na Unidade de Regaseificação do Rio Grande.

Portanto a pretensão desta indicação é o estudo e viabilidade de formalização em regras, da parceria entre o Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura do Rio Grande na distribuição do gás natural e suas utilizações em nossa cidade e região.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB